



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de ABAMBRES

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de ABAMBRES funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : Sede da Junta de Abambres

(Do eleitor : Abel dos Santos

ao eleitor : Vítor Manuel Lourenço)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em ABAMBRES.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de ABREIRO

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de ABREIRO funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Sede da Junta de Abreiro**

(Do eleitor : **Adérito Humberto Borges Catarino**
ao eleitor : **Wilfried Jean Pereira Petit**)

Secção Voto n.º : 1 - UE

Local : **Sede da Junta de Abreiro**

(Do eleitor : **Anne Christine Françoise Charlotte Fontaine**
ao eleitor : **Anne Christine Françoise Charlotte Fontaine**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Escola Primária de Milhais**

(Do eleitor : **Adosinda Odete Trigo**
ao eleitor : **Vítor Manuel Novo Escoval**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em ABREIRO.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AL -6 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de AGUIEIRAS

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de AGUIEIRAS funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Sede da Junta de Aguiéiras (Chairos)**
(Do eleitor : **Adérito Augusto Morais**
ao eleitor : **Xavier Aurélio dos Santos**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Escola Primária do Casario**
(Do eleitor : **Adolfo Augusto Xavier**
ao eleitor : **Zulmira dos Anjos Sousa**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em AGUIEIRAS.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de ALVITES

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de ALVITES funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : Sede da Junta de Alvites

(Do eleitor : Abel dos Anjos Zamora

ao eleitor : Zélia da Conceição Teixeira)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em ALVITES.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de BOUÇA

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de BOUÇA funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Sede da Junta de Bouça**
(Do eleitor : **Adelino José Vale Freixo**
ao eleitor : **Zulmira da Assunção Baptista**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Escola Primária de Ferradosa**
(Do eleitor : **Afonso Manuel Guedes Teixeira**
ao eleitor : **Zulmira da Ressurreição Santos**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em BOUÇA.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de CABANELAS

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de CABANELAS funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : Sede da Junta de Cabanelas

(Do eleitor : Adelaide Constança Pires

ao eleitor : Vítor José Lopes Carrazedo)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em CABANELAS.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de CARAVELAS

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de CARAVELAS funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : Sede da Junta de Caravelas

(Do eleitor : Adélia da Conceição Fernandes

ao eleitor : Vitória dos Anjos Correia)

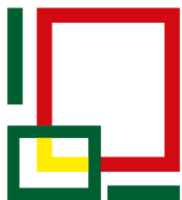
Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em CARAVELAS.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de CARVALHAIS

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de CARVALHAIS funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Sede da Junta de Carvalhais**
(Do eleitor : **Abel Augusto Gonçalves**
ao eleitor : **Yara Judite Fonseca Cunha**)

Secção Voto n.º : 1 - UE

Local : **Sede da Junta de Carvalhais**
(Do eleitor : **Sónia Fernandez Caballero**
ao eleitor : **Sónia Fernandez Caballero**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Escola Primária de Vila Nova das Patas**
(Do eleitor : **Agostinho dos Santos Baptista**
ao eleitor : **Zulmira dos Santos Gonçalves**)

Secção Voto n.º : 3 - CN

Local : **Escola Primária de Vilar de Ledra**
(Do eleitor : **Adalcina Maria Gonçalves**
ao eleitor : **Viriato do Nascimento Gonçalves**)

Secção Voto n.º : 4 - CN

Local : **Escola Primária de Contins**
(Do eleitor : **Abílio Augusto Teixeira**
ao eleitor : **Zélia do Nascimento Queirás**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em CARVALHAIS.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AL -6 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de CEDÃES

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de CEDÃES funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Sede da Junta de Cedães**
(Do eleitor : **Acácio Armindo Lopes**
ao eleitor : **Zélia da Conceição Costa Matias**)

Secção Voto n.º : 1 - UE

Local : **Sede da Junta de Cedães**
(Do eleitor : **Alessandro Colzani**
ao eleitor : **Alessandro Colzani**)

Secção Voto n.º : 1 - ER

Local : **Sede da Junta de Cedães**
(Do eleitor : **Maria da Glória Correia**
ao eleitor : **Maria da Glória Correia**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Centro de Convívio de Vale de Lobo**
(Do eleitor : **Adelaide Eulália Herdeiro**
ao eleitor : **Vera Marisa Cadete Serra**)

Secção Voto n.º : 3 - CN

Local : **Escola Primária de Vila Verdinho**
(Do eleitor : **Alcino Manuel Cepeda**
ao eleitor : **Vítor Manuel Vasco**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em CEDÃES.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AL -6 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de COBRO

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de COBRO funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : Sede da Junta de Cobro

(Do eleitor : Adélia dos Anjos Gomes

ao eleitor : Vítor Manuel Gonçalves)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em COBRO.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de FRADIZELA

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de FRADIZELA funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Escola Primária de Fradizela**
(Do eleitor : **Adelino José Basílio**
ao eleitor : **Vítor Manuel Sousa Ruivo**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Escola Primária de Ribeirinha**
(Do eleitor : **Adosinda da Glória Silva Pinheiro**
ao eleitor : **Vanessa Liliana Cabages Pires**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em FRADIZELA.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de FRECHAS

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de FRECHAS funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Escola Primária de Frechas**
(Do eleitor : **Abílio José Ferreira Pereira Faria**
ao eleitor : **Zulmira de Lurdes Reis Gonçalves**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Escola Primária de Cachão**
(Do eleitor : **Adélia da Costa Silva Faustino**
ao eleitor : **Zulmira da Conceição Guerra**)

Secção Voto n.º : 3 - CN

Local : **Escola Primária de Vale da Sancha**
(Do eleitor : **Albino Joaquim Rodrigues**
ao eleitor : **Victor Manuel Eleutério**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em FRECHAS.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AL -6 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de LAMAS DE ORELHÃO

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de LAMAS DE ORELHÃO funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Sede da Junta de Lamas de Orelhão**
(Do eleitor : **Acácio Gentil Borges**
ao eleitor : **Zélia Filipe Paiva Gomes**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Escola Primária de Fonte da Urze**
(Do eleitor : **Alfredo Afonso**
ao eleitor : **Virgínia da Conceição**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em LAMAS DE ORELHÃO.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de MASCARENHAS

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de MASCARENHAS funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Sede da Junta de Mascarenhas**
(Do eleitor : **Abel Adriano Dias Esteves**
ao eleitor : **Vítor Manuel Fernandes**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Escola Primária de Paradela**
(Do eleitor : **Adélia do Amparo Rouxinol**
ao eleitor : **Vítor Manuel Bráz**)

Secção Voto n.º : 3 - CN

Local : **Escola Primária de Valbom dos Figos**
(Do eleitor : **Adelino Augusto Ribeiro**
ao eleitor : **Vera Maria Ferreira Esteves Augusto**)

Secção Voto n.º : 4 - CN

Local : **Rua Central em Vale do Pereiro**
(Do eleitor : **Alfredina do Carmo Morais Costa**
ao eleitor : **Vítor Manuel**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em MASCARENHAS.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de MIRANDELA

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de MIRANDELA funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Reginorde - Mirandela**
(Do eleitor : **Abel Acácio Ramos**
ao eleitor : **António José Afonso Salgado**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Reginorde - Mirandela**
(Do eleitor : **António José Baptista**
ao eleitor : **Cristina Maria Mendes Silva Belchior**)

Secção Voto n.º : 3 - CN

Local : **Reginorde - Mirandela**
(Do eleitor : **Cristina Maria Pereira Coelho**
ao eleitor : **Hamilton Estêvão Seara**)

Secção Voto n.º : 4 - CN

Local : **Reginorde - Mirandela**
(Do eleitor : **Helda Filomena Policarpo da Ressurreição**
ao eleitor : **José Luís da Silva**)

Secção Voto n.º : 5 - CN

Local : **Reginorde - Mirandela**
(Do eleitor : **José Luís Delgado Borges**
ao eleitor : **Maria Armandina de Carvalho Quintas**)

Secção Voto n.º : 6 - CN

Local : **Reginorde - Mirandela**
(Do eleitor : **Maria Arminda**
ao eleitor : **Maria Natália Terrinha**)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

Secção Voto n.º : 7 - CN

Local : Reginorde - Mirandela

**(Do eleitor : Maria Natália Venceslau Gradíssimo
ao eleitor : Ricardo Daniel Alves Garcia)**

Secção Voto n.º : 8 - CN

Local : Reginorde - Mirandela

**(Do eleitor : Ricardo Daniel Carvalho da Conceição
ao eleitor : Zulmira Rosa Franqueiro Mora)**

Secção Voto n.º : 8 - ER

Local : Reginorde - Mirandela

**(Do eleitor : Alexandre Henrique Rodrigues Telles
ao eleitor : Wellisson Leite Cardoso)**

Secção Voto n.º : 9 - CN

Local : Infantário Miminho - Golfeiras

**(Do eleitor : Abel Alexandre Caetano
ao eleitor : Claudio Pinto Moraes)**

Secção Voto n.º : 10 - CN

Local : Infantário Miminho - Golfeiras

**(Do eleitor : Clementina Martins Marcos
ao eleitor : José Alexandre de Sá Pacheco)**

Secção Voto n.º : 11 - CN

Local : Infantário Miminho - Golfeiras

**(Do eleitor : José António da Costa Carvalho
ao eleitor : Maria Olímpia Esteves Capelas)**

Secção Voto n.º : 12 - CN

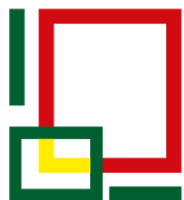
Local : Infantário Miminho - Golfeiras

**(Do eleitor : Maria Olímpia Gonçalves do Nascimento
ao eleitor : Zulmira Cristina Afonso Xardo Pinto)**

Secção Voto n.º : 12 - UE

Local : Infantário Miminho - Golfeiras

**(Do eleitor : Guda Elisabeth Wendrich
ao eleitor : Guda Elisabeth Wendrich)**



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Secção Voto n.º : **12 - ER**

Local : **Infantário Miminho - Golfeiras**
(Do eleitor : **Dayanna da Silva Viegas**
ao eleitor : **Katia Domingos da Silva Pereira**)

Secção Voto n.º : **13 - CN**

Local : **Salão Paroquial de Vale de Madeiro**
(Do eleitor : **Adelaide Augusta**
ao eleitor : **Vítor Manuel Teixeira Leitão dos Santos**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em MIRANDELA.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AL -6 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de MÚRIAS

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de MÚRIAS funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Sede da Junta de Múrias**
(Do eleitor : **Abílio José Rodrigues**
ao eleitor : **Zulmira do Nascimento**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Escola Primária de Vale de Prados**
(Do eleitor : **Adamir Augusto Alves**
ao eleitor : **Tiffany Carla Correia Borges**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em MÚRIAS.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de PASSOS

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de PASSOS funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Sede da Junta de Passos**
(Do eleitor : **Abílio António Maciel Pereira**
ao eleitor : **Zulmira Rosa Ricardo**)

Secção Voto n.º : 1 - UE

Local : **Sede da Junta de Passos**
(Do eleitor : **Christine Mauricette Lamy Noura Lopes**
ao eleitor : **Christine Mauricette Lamy Noura Lopes**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em PASSOS.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de SÃO PEDRO VELHO

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de SÃO PEDRO VELHO funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : Escola Primária de São Pedro Velho

(Do eleitor : Adriano António Pastor

ao eleitor : Vitor Ricardo Paredes Comba)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em SÃO PEDRO VELHO.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de SÃO SALVADOR

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de SÃO SALVADOR funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : Sede da Junta de São Salvador

(Do eleitor : Abílio Augusto da Silva

ao eleitor : Vítor Manuel Teixeira)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em SÃO SALVADOR.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de SUÇÃES

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de SUÇÃES funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Sede da Junta de Suções**
(Do eleitor : **Adelaide da Conceição Teixeira Carneiro**
ao eleitor : **Zélia de Jesus Vaz Saraiva**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Escola Primária de Eivados**
(Do eleitor : **Adelaide Cremilde Silva**
ao eleitor : **Zulmira da Assunção Ferreira**)

Secção Voto n.º : 3 - CN

Local : **Escola Primária de Pai Torto**
(Do eleitor : **Adelaide Esteves Rodrigues Fernandes**
ao eleitor : **Vítor Manuel Carcau Cascão**)

Secção Voto n.º : 4 - CN

Local : **Escola Primária de Eixes**
(Do eleitor : **Adelaide D'Assunção**
ao eleitor : **Vitor Manuel José**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em SUÇÃES.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AL -6 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de TORRE DONA CHAMA

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de TORRE DONA CHAMA funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Biblioteca - Rua do Santo - Sede da Junta de Torre de Dona Chama**
(Do eleitor : **Abel dos Santos Costa Pires**
ao eleitor : **José Manuel Albano**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Galeria, Rua Dr. Bonfim da Costa Neves em Torre de Dona Chama**
(Do eleitor : **José Manuel Alves**
ao eleitor : **Zélia Maria Teixeira**)

Secção Voto n.º : 2 - UE

Local : **Galeria, Rua Dr. Bonfim da Costa Neves em Torre de Dona Chama**
(Do eleitor : **Adrienne Grace Jackson**
ao eleitor : **Henri Richard**)

Secção Voto n.º : 2 - ER

Local : **Galeria, Rua Dr. Bonfim da Costa Neves em Torre de Dona Chama**
(Do eleitor : **Sabrina Alves de Sousa Ba**
ao eleitor : **Sabrina Alves de Sousa Ba**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em TORRE DONA CHAMA.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de VALE DE ASNES

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de VALE DE ASNES funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Sede da Junta de Vale de Asnes**
(Do eleitor : **Adélia dos Prazeres**
ao eleitor : **Vítor Augusto Vicente Ferreira**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Escola Primária de Cedaínhos**
(Do eleitor : **Albérico de Castro Nunes**
ao eleitor : **Zélia dos Anjos Morais**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em VALE DE ASNES.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de VALE DE GOUVINHAS

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de VALE DE GOUVINHAS funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : Sede da Junta de Vale de Gouvinhas

(Do eleitor : Abílio Alves Pinheiro

ao eleitor : Vítor José Fernandes)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em VALE DE GOUVINHAS.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de VALE DE SALGUEIRO

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de VALE DE SALGUEIRO funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Sede da Junta de Vale de Salgueiro**
(Do eleitor : **Abel António Rodrigues**
ao eleitor : **Zulmira dos Anjos Borges**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Escola Primária de Miradeses**
(Do eleitor : **Alda de Jesus Ribeiro**
ao eleitor : **Zulmira Cândida Sousa Araújo**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em VALE DE SALGUEIRO.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de VALE DE TELHAS

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de VALE DE TELHAS funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : Escola Primária de Vale de Telhas

(Do eleitor : Abel da Graça Carvalho

ao eleitor : Zulmira da Conceição Silva)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em VALE DE TELHAS.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Sede da Junta de Romeu**
(Do eleitor : **Abel Miguel de Almeida Dias**
ao eleitor : **Vítor Rui da Silva Miranda**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Sede da Junta de Avantos**
(Do eleitor : **Aida da Conceição**
ao eleitor : **Valérie Alexandra Talaia Salvador**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU.
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Sede da Junta de Avidagos**
(Do eleitor : **Adelina Rosa Santos Pintor**
ao eleitor : **Vítor Manuel Rodrigues**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Sede da Junta de Navalho**
(Do eleitor : **Acácio José Santos**
ao eleitor : **Vitorino dos Santos**)

Secção Voto n.º : 3 - CN

Local : **Sede da Junta de Pereira**
(Do eleitor : **Adelina da Conceição Borges Costa**
ao eleitor : **Viriato Mota**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA.
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Sede da Junta de Marmelos**
(Do eleitor : **Adelaide da Assunção Pinheiro dos Reis Gonçalves**
ao eleitor : **Zulmira dos Santos Costa Silva**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Casa do Povo de Barcel**
(Do eleitor : **Abel Basílio de Carvalho**
ao eleitor : **Zélia da Conceição Pinto de Carvalho**)

Secção Voto n.º : 3 - CN

Local : **Escola Primária de Valverde da Gestosa**
(Do eleitor : **Adelino Augusto Bonifacio**
ao eleitor : **Vítor Manuel Cruz Costa**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA.

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Sede da Junta de Franco**
(Do eleitor : **Abel de Jesus Lopes**
ao eleitor : **Vítor André Vaz**)

Secção Voto n.º : 1 - ER

Local : **Sede da Junta de Franco**
(Do eleitor : **Jorizia Patricia Leonor Silva**
ao eleitor : **Jorizia Patricia Leonor Silva**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Sede da Junta de Vila Boa**
(Do eleitor : **Acácio Augusto**
ao eleitor : **Zélia dos Anjos**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA.
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção Voto n.º : 1 - CN

Local : **Sede da Junta de Vila Verde**
(Do eleitor : **Acácio dos Santos Pires**
ao eleitor : **Virgílio José Fernandes Leitão**)

Secção Voto n.º : 2 - CN

Local : **Sede da Junta de Freixeda**
(Do eleitor : **Adosinda Augusta Cláudio**
ao eleitor : **Zelia Fernanda**)

Mirandela, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE.
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.